

Ofício nº 279 /2024 – GP.

Betânia, 13 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Sr. Núbia de Aguiar Magalhães
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por intermédio do presente cumprimenta-la cordialmente e ao mesmo tempo encaminho para a apreciação, em regime de urgência, urgentíssima, de V. Exa. e demais vereadores o **Projeto de Lei nº 053/2024**. Acompanhado de sua respectiva mensagem e anexo.

Certo de contar com sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

MARIO
GOMES FLOR
Mário Gomes Flor Filho
845491
Assinado de forma
digital por MARIO
GOMES FLOR
Dados: 2024.12.13
13:26:37 -03'00'
Prefeito Constitucional de Betânia



Luciele dos Santos
Assessora da Presidência
CPF: 136.270.833

PROJETO DE LEI N° 053/2024

Ementa: Solicita “Que seja denominado o nome de Leontina Passos de Araujo para a rua sem denominação no Alto do Bom Jesus, na cidade de Betânia/PE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Betânia, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 01° - Fica denominado Leontina Passos de Araujo a Rua sem denominação, localizada no Alto do Bom Jesus, no município de Betânia.

Art. 02° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Betânia, 13 de dezembro de 2024.

MARIO GOMES
FLOR
FILHO:4544784
5491

Assinado de forma
digital por MARIO
GOMES FLOR
FILHO:45447845491
Dados: 2024.12.13
13:26:56 -03'00'

Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito Constitucional de Betânia-PE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade denominar com o nome de **Leontina Passos de Araújo** uma rua sem denominação localizada no bairro Alto do Bom Jesus, na cidade de Betânia, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a comunidade local.

Leontina Passos de Araújo foi uma figura de grande importância para a cidade de Betânia, destacando-se por sua generosidade e dedicação ao bem-estar coletivo. Entre suas ações marcantes, destaca-se a doação de terrenos na rua em questão, gesto que proporcionou a muitas famílias a oportunidade de construir suas moradias e alcançar condições dignas de habitação. Sua atuação foi fundamental para o desenvolvimento urbano e social do bairro, simbolizando altruísmo e solidariedade.

A escolha de seu nome para denominar essa rua é uma forma de preservar sua memória e valorizar sua contribuição para a história de Betânia. Além de ser um reconhecimento justo, a homenagem inspira a comunidade a cultivar os mesmos valores de empatia e generosidade que marcaram a vida de Leontina Passos de Araújo.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que eterniza o nome de Leontina Passos de Araújo em um logradouro público como forma de gratidão e reconhecimento por seu legado para a cidade de Betânia.

Betânia, Pernambuco, 13 de dezembro de 2024.

Assinado de forma
digital por MARIO
MARIO GOMES FLOR GOMES FLOR
Mario Gomes Flor Filho
Dados: 2024.12.13
1527.1403.68
Prefeito Constitucional de Betânia-PE